



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DO DIREITOS**  
**DO CONSUMIDOR E TUTELA DAS FUNDAÇÕES**

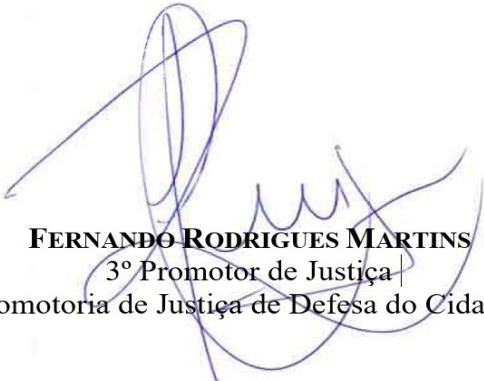
Rua São Paulo n.º 95 - B. Tibery, Uberlândia-MG, (34) 3255-0050, e-mail: 3pjudia@mpmg.mp.br

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da Promotoria de Justiça Especializada na Tutela de Fundações de Uberlândia, atendendo a requerimento da parte interessada, para os devidos fins e com fulcro nos art. 66 do Código Civil e artigos 20 e 23 da Resolução PGJ-MG n.º 30/2015, **ATESTA:**

**ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**  
**3ª PJTF n.º 001/2023**

- a) A **Fundação de Apoio Universitário (FAU)** foi instituída nos termos da escritura pública, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Uberlândia, Livro n.º 771 fl.166, caracteriza-se como fundação de direito privado, com personalidade jurídica própria, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ n.º 21.238.738/0001-61, sediada na Rua Francisco Vicente Ferreira, 126 – bairro: Santa Mônica – CEP: 38.408-102 – Uberlândia/Minas Gerais, vem cumprindo suas finalidades estatutárias, estando em efetivo funcionamento nos 05 (cinco) últimos exercícios financeiros;
- b) O Estatuto Social da **Fundação de Apoio Universitário** encontra-se vigente e atualizado de acordo com a legislação regente e tem na composição da Administração Superior da Fundação os seguintes órgãos: Conselho Curador, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- c) A **Fundação de Apoio Universitário** vem prestando regularmente contas ao *Parquet*, consoante disposição dos artigos 31 a 33 da Resolução PGJ-MG n.º 30/2015. No entanto, ressalta-se que as últimas 05 (cinco) prestações de contas do programa SICAP tiveram Parecer Regular com Ressalvas.
- d) Este **ATESTADO** tem validade no período compreendido desde a sua emissão até 31 de julho de 2023.

*Uberlândia, 28 de fevereiro de 2023.*

  
**FERNANDO RODRIGUES MARTINS**  
3º Promotor de Justiça  
Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão